



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 036/2026.
DE 23 DE JULHO DE 2026.**

“DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CRIADO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 159/00, DE 28 DE AGOSTO DE 2000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALDECI JOSÉ FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A

Art. 1º - O Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CAE, criado pela Lei Municipal nº. 159/00, de 28 de agosto de 2000, de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 06/2020, com o mandato de 04 (quatro) anos, renovável a convite, passará a ser composto da seguinte maneira:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

TITULAR: 1- Edna Monteiro Lira
TITULAR: 2- Edeni Fernandes Negrão
SUPLENTE: 1- Arlene Almeida Cancian
SUPLENTE: 2- Kathia Amigo Tuci Amorim

REPRESENTANTES DOS DOCENTES E DISCENTES:

TITULAR: 1- Luci Helena Sanches Ferreira
TITULAR: 2- Leonardo Peres
SUPLENTE: 1- André Luiz Nochelli
SUPLENTE: 2- Everton Pires da Costa

REPRESENTANTES DE PAIS E MESTRES:

TITULAR: 1- Cleide Aparecida Volpe Soares
TITULAR: 2- Kelly Aparecida Volpe Cacheffo
SUPLENTE: 1- Ana Paula dos Santos
SUPLENTE: 2- Eliete dos Santos Antunes

REPRESENTANTE DE ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS:

TITULAR: 1- Adilson Ferreira da Silva
TITULAR: 2- Aline Ferreira Lima Barros
SUPLENTE: 1- Ana Paula Furini
SUPLENTE: 2- Regiane Isabel de Almeida

Art. 2º - Fica revogado o **Decreto Municipal nº 008/2025**, que dispunha sobre a composição anterior do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 23 de julho de 2026.

VALDECI JOSÉ FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 23 de julho de 2026.

SAMUEL ALVES FERREIRA
ASSESSOR DE GABINETE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

Quinta-feira, 23 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 219

Conforme Lei Municipal

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Decreto

DECRETO MUNICIPAL Nº. 036/2026.
DE 23 DE JULHO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE A
CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO
DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR,
CRIADO NOS TERMOS DA LEI
MUNICIPAL Nº. 159/00, DE 28
DE AGOSTO DE 2000, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**VALDECI JOSÉ FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL
DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

DECRETA

Art. 1º - O Conselho Municipal de Alimentação
Escolar-CAE, criado pela Lei Municipal nº. 159/00, de 28 de
agosto de 2000, de acordo com a Resolução CD/FNDE nº
06/2020, com o mandado de 04 (quatro) anos, renovável a
convite, passará a ser composto da seguinte maneira:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

TITULAR: 1- Edna Monteiro Lira

TITULAR: 2- Edeni Fernandes Negrão

SUPLENTE: 1- Arlene Almeida Cancian

SUPLENTE: 2- Kathia Amigo Tuci Amorim

REPRESENTANTES DOS DOCENTES E DISCENTES:

TITULAR: 1- Luci Helena Sanches Ferreira

TITULAR: 2- Leonardo Peres

SUPLENTE: 1- André Luiz Nochelli

SUPLENTE: 2- Everton Pires da Costa

REPRESENTANTES DE PAIS E MESTRES:

TITULAR: 1- Cleide Aparecida Volpe Soares

TITULAR: 2- Kelly Aparecida Volpe Cacheffo

SUPLENTE: 1- Ana Paula dos Santos

SUPLENTE: 2- Eliete dos Santos Antunes

REPRESENTANTE DE ENTIDADES CIVIS

ORGANIZADAS:

TITULAR: 1- Adilson Ferreira da Silva

TITULAR: 2- Aline Ferreira Lima Barros

SUPLENTE: 1- Ana Paula Furini

SUPLENTE: 2- Regiane Isabel de Almeida

Art. 2º - Fica revogado o **Decreto Municipal nº
008/2025**, que dispunha sobre a composição anterior do
Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Ribeirão dos Índios, 23 de julho de 2026.

VALDECI JOSÉ FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Chefia de Gabinete da
Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 23 de julho
de 2026.

SAMUEL ALVES FERREIRA
ASSESSOR DE GABINETE

Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 024/2026

CONTRATANTE: Município de Ribeirão Dos Índios-Sp.

CONTRATADO: **BANDA DONA BENTA - SONIA AP.**

SUATO SAVIAM - ME

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026 PROCESSO N.027-2026

VIGÊNCIA: 23/07/2026 a 23/08/2026

VALOR: **R\$ 45.000,00(quarenta e cinco mil reais)**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO
MUSICAL COM A BANDA DONA BENTA, NO DIA 08 DE
AGOSTO DE 2026, DURANTE AS FESTIVIDADES EM
COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE
RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS - SP.**

Prefeito Municipal de Ribeirão dos Índios-SP

Prefeito - Valdeci José Fernandes